



LEI Nº 6452/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis – CSQC”, sociedade civil sem fins lucrativos, com finalidade de atuar no aperfeiçoamento do mercado de combustível e proteção ao consumidor, de modo a tornar disponível no comércio especializado dos combustíveis líquidos e gasosos dos estados do Sul do Brasil, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com qualidade e preços em conformidade com normas oficiais vigentes.

Art. 2º - Ao Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOE – 29.04.04

Florianópolis, 15 de abril de 2004.

ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
PREFEITA MUNICIPAL